



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério da Fazenda, sobre a arrecadação de tributos federais, recolhida pela “Mineração Taboca”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requero que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre a arrecadação de tributos federais, recolhida pela “Mineração Taboca”.

Com concessão dividida entre a empresa Peruana Minsur e a Chinesa Nonferrous Metal Mining Group, fundada em 1969, a Mineração Taboca foi pioneira na mineração e metalurgia de estanho no Brasil. Nos anos 80, com a descoberta da mina de Pitinga (AM), localizada há 300 km de Manaus, consolidou-se como uma das mais importante empresa do país no setor mineral.

Em plena Região Amazônica, a empresa implantou um complexo urbano-industrial, de habitação, educação, saúde, energia e telecomunicações, fazendo de Pitinga um dos mais importantes projetos industriais do país.¹

“A reserva tem estoque estimado para durar por 100 anos e opera com uma capacidade de produção de 17,9 milhões de toneladas anuais de minério.”²

¹ BLOG DO HIEL LEVY, “Secretário diz que não há motivo para alarde em relação à venda da Mineração Taboca a chineses: “operação absolutamente normal no mundo dos negócios””, Disponível em <https://blogdohiellevy.com.br/secretario-diz-que-nao-ha-motivo-para-alarde-em-relacao-a-venda-da-mineracao-taboca-a-chineses-operacao-absolutamente-normal-no-mundo-dos-negocios/>, acesso em 04/12/2024.

² PODER 360, “Chinesa compra operação no Brasil que tem estanho, nióbio e urânio”, Disponível em <https://www.poder360.com.br/poder-infra/mineracao-taboca-e-vendida-para-a-chinesa-cnmc-por-us-340-milhoes/>, acesso em 04/12/2024.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Em se tratando de importante massa mineral para o país, requeiro que o Ministro de Estado da Fazenda forneça as informações abaixo elencadas, relacionadas à atuação da Receita Federal do Brasil:

- a) Informar o montante total de tributos federais recolhidos pela “Mineração Taboca” nos últimos cinco anos, discriminando os valores anuais;
- b) Informar os tributos federais incidentes sobre a atividade minerária da empresa e os respectivos valores arrecadados por tipo de tributo nos últimos cinco exercícios;
- c) Informar a existência de isenções, incentivos fiscais ou regimes especiais concedidos à “Mineração Taboca” e os valores correspondentes, caso aplicáveis;
- d) Informar os valores recolhidos a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Exportação pela “Mineração Taboca” nos últimos cinco exercícios.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações fundamenta-se na necessidade de garantir a fiscalização e a transparência das atividades econômicas de empresas que desempenham papel estratégico no desenvolvimento nacional, como a Mineração Taboca. Situada na região amazônica, a empresa é um dos principais polos de extração de estanho e outros minerais, contribuindo significativamente para a arrecadação tributária federal. Diante disso, é essencial que o Poder Legislativo, no exercício de sua função constitucional de controle, obtenha dados detalhados sobre os tributos recolhidos pela empresa, os incentivos fiscais concedidos e a destinação desses recursos.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Além disso, a magnitude do impacto financeiro gerado pelas atividades da Mineração Taboca exige um acompanhamento rigoroso para assegurar que as obrigações fiscais sejam integralmente cumpridas e que eventuais benefícios fiscais estejam alinhados ao interesse público. Tais informações são indispensáveis para avaliar a eficiência da arrecadação tributária, a conformidade com a legislação vigente e o uso dos recursos arrecadados para promover o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio regional.

Portanto, o presente requerimento visa atender ao dever institucional de zelar pelo correto recolhimento e aplicação dos tributos federais, assegurando que a atividade minerária contribua de forma justa e transparente para a economia do país. Assim, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247065918400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

